



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Homologação / Adjudicação	7
Conselhos Municipais	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	12
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.417, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para a gestão administrativa 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais o subsídio dos Secretários Municipais de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para a gestão administrativa 2025/2028.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, encontram-se relacionados no Artigo 4º, II e III, da Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São José do Rio Pardo/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.418, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023, que "dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências" e autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual e aumento real nos salários dos cargos efetivos de "Apontador" e "Funileiro", nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo XV da Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023, que trata do "QUADRO DE CARGOS EFETIVOS REMANESCENTES DOS APOSENTADOS COM DIREITO À PARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO", para incluir os cargos de "Apontador" e "Funileiro".

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) o salário base dos cargos de "Apontador" e "Funileiro", aposentados com direito à paridade da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, como revisão geral de remuneração, nos termos do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal e art. 39, §§5º e 6º da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, na forma desta Lei, bem como a conceder aumento real no salário base dos referidos cargos.

Art. 3º. Em virtude das alterações trazidas pelos arts. 1º e 2º desta Lei, o Anexo XV da Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023 passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

ANEXO XV - QUADRO DE CARGOS EFETIVOS REMANESCENTES DOS APOSENTADOS COM DIREITO À PARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023)

CARGO	SALÁRIO BASE
(...)	
Apontador	R\$ 2.100,00
Funileiro	R\$ 2.159,14

Art. 4º. Fica alterado o Anexo X da Lei Municipal nº 6.330 de 08 de novembro de 2023, que trata do "QUADRO DOS CARGOS EXTINTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO", para excluir os cargos de "Apontador" e "Funileiro".

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.419, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado aos recursos recebidos do Estado de São Paulo para componente fixo do IGM SUS Paulista, bem como de recurso recebido em forma de incentivo para organização nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 3 de 16

quanto a atenção aos pacientes
suspeitos ou confirmados com
dengue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 967.715,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações Institucionais, local por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Ficha	Classificação Despesa	Crédito(s) Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.3.90.30	Material de Consumo	2	301.1	500.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2	301.1	5.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	301.1	250.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2	301.1	74.470,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2	303.1	27.245,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.3.90.30	Material de Consumo	2	303.1	40.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2	303.1	1.000,00
NOVA_FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	303.1	70.000,00
Total (R\$)					967.715,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 967.715,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado aos recursos recebidos do Estado de São Paulo para componente fixo do IGM SUS Paulista, bem como de recurso recebido em forma de incentivo para organização nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial, quanto a atenção aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, fica incluída a Categoria Econômica criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, para Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º. As despesas acima criadas não irão alterar as

metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 06 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.597, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da alínea “a” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 7.544, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso, nos termos que especifica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 7.544, de 26 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - (...)

a) 03 Representantes das Instituições com ou sem fins lucrativos de Longa Permanência para a Pessoa Idosa:

Titular: Ariane Mapeli Boaro;

Suplente: Angélica Carraro Paschoalini;

Titular: Maria Betânia Soares dos Santos;

Suplente: Sara Romano Mariano;

Titular: Márcio Adenilson de Oliveira;

Suplente: Giany Ribeiro Felício.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.599, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera o § 4º do Art. 6º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 1.471, de 30 de agosto de 1989, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 4 de 16

Art. 1º Fica alterado o § 4º do Art. 6º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 4º A base de cálculo para o desconto previsto para a contribuição ao SASSPM de servidores que trabalham em regime de horas serão seus vencimentos ou proventos, ou o menor vencimento mensal, referente ao regime de 40 (quarenta) horas semanais, do seu respectivo órgão da Administração Indireta, no caso de servidor que não atingir esta base”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.600, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.419/2024.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 967.715,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.419, de 06 de março de 2024, com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Crédito(s) Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.3.90.30	Material de Consumo	2	301.1	500.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2	301.1	5.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	301.1	250.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2296.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2	301.1	74.470,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2	303.1	27.245,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.3.90.30	Material de Consumo	2	303.1	40.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2	303.1	1.000,00
NOVA FICHA	02.06.02.10.305.0076.2296.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	303.1	70.000,00
Total (R\$)					967.715,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 967.715,00 (Novecentos e

sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado aos recursos recebidos do Estado de São Paulo para componente fixo do IGM SUS Paulista, bem como de recurso recebido em forma de incentivo para organização nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial, quanto a atenção aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Arrecadação e Finanças encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 (Lei do Plano Plurianual), Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** para comparecer até o dia 13 de março de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

MÉDICO SAD 20H
CLAS. NOME

1 CAMILA DIAS PINHEIRO

Se o candidato não comparecer até o dia 13 de março de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 5 de 16

segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2023, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 13 de março

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2023, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 13 de março

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 10h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 73/2023 para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência, após a análise das amostras, fica agendada a retomada da sessão para o dia 12/03/2024 às 09 horas.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 17/2024; CA= A. P. DALBON DE SOUZA ROQUE LTDA; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 70.732,50 (setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de

março de 2024.

Nº 17/2024; CA= D.R. COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2024.

Nº 17/2024; CA= DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 21.403,34 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2024.

Nº 17/2024; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 1.017.214,31 (um milhão, dezessete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2024.

Nº 17/2024; CA= GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 16.061,67 (dezesseis mil, sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2024.

Nº 17/2024; CA= IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 97,45 (noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2024.

Nº 17/2024; CA= PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES EPP; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 112.631,08 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 6 de 16

2024.

Nº 17/2024; CA= POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA; PE= 82/2023; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência; V= R\$ 6.745,01 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 7 de 16

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 18.789/2024 comunicou, sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023 cujo objeto refere-se ao Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência) foram adjudicados os itens da tabela abaixo para o **CONSÓRCIO SINALISA RIO PARDO**, composto pelas seguintes empresas: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 12.367.644/0001-00 (LÍDER DO CONSÓRCIO) e A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.068/0001-89.

VALOR TOTAL DO LOTE GLOBAL					
Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.				R\$ 8.200.000,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO LOTE GLOBAL	UNI.	QNTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALCOM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE EXTRUSÃO, PADRÃO ABNT NBR 13132 E 15402 MARCA/FABRICANTE: SC Ind. E Com. de Tintas	M2	5000	R\$ 103,87	R\$ 519.350,00
2	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALCOM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE EXTRUSÃO LEGENDAS, PADRÃO ABNT NBR 13132 E 15402 MARCA/FABRICANTE: SC Ind. E Com. de Tintas	M2	1500	R\$ 116,73	R\$ 175.095,00
3	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALCOM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE ASPERSÃO, PADRÃO ABNT NBR 13159 E 15402 MARCA/FABRICANTE: SC Ind. E Com. de Tintas	M2	2500	R\$ 92,98	R\$ 232.450,00
4	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALCOM APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM, NAS CORES: AMARELA OU BRANCA, ANTIDERRAPANTE, INCLUSO MARCA/FABRICANTE: SC Ind. E Com. de Tintas	M2	1200	R\$ 232,47	R\$ 278.964,00
5	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALCOM APLICAÇÃO DE TINTA A FRIO EM RESINA ACRÍLICA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSO MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO IIC, CONFORME NORMA NBR 6831 DROP-ON E SOLVENTE APROPRIADO PARA NORMA ETS-14-CET/SP, BRANCO, AMARELO E PRETO MARCA/FABRICANTE: SC Ind. E Com. de Tintas	M2	25000	R\$ 50,45	R\$ 1.261.250,00
6	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTALEXISTENTE PELO PROCESSO MECÂNICO (MICROFRESAGEM), PADRÃO ABNT NBR 15405 MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	M2	400	R\$ 86,06	R\$ 34.424,00
7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃODE TACHA MONODIRECIONAL, TIPO II, INJETADA EM ABS, ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO ABNT NBR 14636 MARCA/FABRICANTE: 3M	UN	400	R\$ 64,30	R\$ 25.720,00
8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃODE TACHA BIDIRECIONAL, TIPO II, INJETADA EM ABS, ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO ABNT NBR 14636 MARCA/FABRICANTE: 3M	UN	400	R\$ 71,22	R\$ 28.488,00
9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃODE TACHÃO MONODIRECIONAL, INJETADO EM ABS, NAS MEDIDAS DE 250X150X50MM, PADRÃO ABNT NBR 15.576 MARCA/FABRICANTE: Tecrod	UN	380	R\$ 86,06	R\$ 32.702,80
10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃODE TACHÃO BIDIRECIONAL, INJETADO EM ABS, NAS MEDIDAS DE 250X150X50MM, PADRÃO ABNT NBR 15.576 MARCA/FABRICANTE: Tecrod	UN	400	R\$ 98,92	R\$ 39.568,00
11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃODE TACHÃO A LED BIDIRECIONAL ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR COM INDICADOR/SETA MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	50	R\$ 790,40	R\$ 39.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 8 de 16

12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEGREGADORES EM RESINA NA COR AMARELA MARCA/FABRICANTE: SC Ind. E Com. de Tintas	UN	100	R\$ 180,04	R\$ 18.004,00
13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM FIBRA DE VIDRO MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	10	R\$ 6.705,07	R\$ 67.050,70
14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO LIGHT OU P-55 EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO DE DIMENSÕES 76,2MM X 2,7M, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962 MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 4.408,05	R\$ 61.712,70
15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-51 DE DIMENSÕES 4" X 5,0M X 3,75M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962 MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 5.539,75	R\$ 77.556,50
16	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-53 DE DIMENSÕES 4" X 5,0M X 3,75M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962 MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 6.138,24	R\$ 85.935,36
17	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-57, DE DIMENSÕES 4" X 5,25M X 3,75MM PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO COM BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 76,2MM X 3,15M, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962 MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 5.935,44	R\$ 83.096,16
18	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO COLUNA/BRAÇO TIPO P-60 (SEMI PÓRTICO ESPECIAL REFORÇADO). CONJUNTO COLUNA COM BRAÇO PROJETADO E CHUMBADOR. (MEDINDO 127X E=4,75MMX5,00M. BRAÇO PROJETADO DE 4"XE=3,75MMX4,70M. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER GALVANIZADO, CONTER IMPRESSO EM BAIXO RELEVO O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COTADA E A DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA COLUNA E DO BRAÇO, PARA EFEITO DE GARANTIA E FUTURA IDENTIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE: Rodoste	CJ	12	R\$ 19.784,82	R\$ 237.417,84
19	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, DIÂMETRO DE 2 1/2" COMPRIMENTO DE 3,60M, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962 MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	300	R\$ 751,82	R\$ 225.546,00
20	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POSTE SIMPLES ECOLÓGICO - COLUNA PP DIÂMETRO DE 2 1/2" COMPRIMENTO DE 3,60M MARCA/FABRICANTE: Renova	UN	40	R\$ 860,63	R\$ 34.425,20
21	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAQUETE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS CONVENCIONAIS MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	360	R\$ 43,52	R\$ 15.667,20
22	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS CONVENCIONAIS MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	360	R\$ 47,48	R\$ 17.092,80
23	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PERFIL U MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	50	R\$ 4.359,58	R\$ 217.979,00
24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM DIÂMETRO DE 0,50M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	200	R\$ 364,04	R\$ 72.808,00
25	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM DIÂMETRO DE 0,75M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	200	R\$ 428,34	R\$ 85.668,00
26	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO,	M2	500	R\$ 1.195,00	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 9 de 16

	INDICAÇÃO E ATRATIVO TURÍSTICO, CONFECCIONA EM (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, CONSTITUÍDO DE DUAS LÂMINAS DE 0,21 MM DE CADA LADO EM UM NÚCLEO TERMOPLÁSTICO MACIÇO TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM, ATENDENDO A NORMA DA ABNT NBR 16179, COM CABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA) MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul				597.500,00
27	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, (TOPONÍMICAS) COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE ENERGIA, FACE ÚNICA, 01 PLACA DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PRODUZIDAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO MODULADO (ACM) DE ACORDO NBR 16179, COM DIMENSÕES 60CM X 25CM E PRESILHA. A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO E DO CEP DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PELÍCULA (AIP TIPO III) EM IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY MARCA/FABRICANTE: Rodoeste	CJ	800	R\$ 647,95	R\$ 518.360,00
28	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, (TOPONÍMICAS) COM FURAÇÃO PARA PARAFUSO GALVANIZADO DE SUPORTE, PRESILHA COM GRAVURA EM ALTO RELEVO, 02 PLACAS DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PRODUZIDAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO MODULADO (ACM) DE ACORDO NBR 16179, COM DIMENSÕES 60CM X 25CM, CONTENDO 02 FUROS LATERAIS PARA UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO DE SUPORTE E PRESILHA. A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO E DO CEP DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PELÍCULA (AIP TIPO III) EM IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY MARCA/FABRICANTE: Rodoeste	CJ	500	R\$ 791,39	R\$ 395.695,00
29	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINADOR DE PLACAS A LED, COM HASTE DE 0,40M X 0,15M X 0,05M MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	CJ	12	R\$ 4.263,62	R\$ 51.163,44
30	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE KIT PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	CJ	10	R\$ 12.019,27	R\$ 120.192,70
31	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PROJETADO TIPO SEMCO A LED 3X200MM COM SUPORTE BASCULANTE Ø 101MM E ANTEPARO, PADRÃO ABNT NBR 15889 MARCA/FABRICANTE: Fokus	UN	14	R\$ 5.539,75	R\$ 77.556,50
32	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO SEMCO A LED 3X200MM COM 02 SUPORTES SIMPLES, PADRÃO ABNT NBR 15889 MARCA/FABRICANTE: Fokus	UN	14	R\$ 5.341,90	R\$ 74.786,60
33	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE SEMCO A LED 200 X 200 COM SEÇÃO QUADRADA COM 02 SUPORTES SIMPLES Ø 101MM, PADRÃO ABNT NBR 15889 MARCA/FABRICANTE: Fokus	UN	14	R\$ 5.052,54	R\$ 70.735,56
34	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CONTAGEM REGRESSIVA AUXILIAR NUMÉRICO, COM 2 SUPORTES SIMPLES, PADRÃO ABNT NBR 15889 MARCA/FABRICANTE: Fokus	UN	14	R\$ 4.946,20	R\$ 69.246,80
35	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 5.935,44	R\$ 83.096,16
36	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 5.144,05	R\$ 72.016,70
37	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 4.517,86	R\$ 63.250,04
38	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA BASE PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO 101MM X 5M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 5.440,82	R\$ 76.171,48
39	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M MARCA/FABRICANTE: Cruzeiro do Sul	UN	14	R\$ 5.352,78	R\$ 74.938,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 10 de 16

40	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES MARCA/FABRICANTE: Green Wave	UN	2	R\$ 34.006,15	R\$ 68.012,30
41	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 6 FASES MARCA/FABRICANTE: Green Wave	UN	2	R\$ 39.213,51	R\$ 78.427,02
42	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES MARCA/FABRICANTE: Green Wave	UN	2	R\$ 42.754,99	R\$ 85.509,98
43	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	M	130	R\$ 251,26	R\$ 32.663,80
44	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	1	R\$ 51.220,92	R\$ 51.220,92
45	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERDE - 200MM) MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	30	R\$ 955,60	R\$ 28.668,00
46	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED (COR ÂMBAR - 200MM) MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	30	R\$ 914,05	R\$ 27.421,50
47	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERMELHA - 200MM) MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	30	R\$ 939,77	R\$ 28.193,10
48	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL TIPO COLMEIA (CORES: VERDE/ÂMBAR/VERMELHA) MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	UN	30	R\$ 989,24	R\$ 29.677,20
49	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 1,5MM2 MARCA/FABRICANTE: Sil	M	1200	R\$ 18,30	R\$ 21.960,00
50	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 2,5MM2 MARCA/FABRICANTE: Sil	M	1088	R\$ 19,04	R\$ 20.715,52
51	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 6,0MM2 MARCA/FABRICANTE: Sil	M	1050	R\$ 21,65	R\$ 22.732,50
52	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 4 X 1,5MM2 MARCA/FABRICANTE: Sil	M	940	R\$ 24,06	R\$ 22.616,40
53	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 8 X 1,5MM2 MARCA/FABRICANTE: Sil	M	960	R\$ 29,97	R\$ 28.771,20
54	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FIO 4MM2 (ATERRAMENTO) MARCA/FABRICANTE: Sil	M	780	R\$ 36,84	R\$ 28.735,20
55	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE CONVENCIONAL MARCA/FABRICANTE: Green Wave	UN	6	R\$ 5.144,05	R\$ 30.864,30
56	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS MARCA/FABRICANTE: Green Wave	UN	14	R\$ 6.266,84	R\$ 87.735,76
57	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR MARCA/FABRICANTE: Ensin	UN	30	R\$ 3.462,34	R\$ 103.870,20
58	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO) MARCA/FABRICANTE: Ensin	CJ	14	R\$ 3.956,96	R\$ 55.397,44
59	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE COM ROLDANA DE PORCELANA "COMPLETO" CLASSE PESADA COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO MARCA/FABRICANTE: Ensin	UN	50	R\$ 97,93	R\$ 4.896,50
60	SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO COM EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CÂMERAS DE VÍDEO CAPTURA E NOTEBOOK COM SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO COM SOFTWARE DE VÍDEO CAPTURA COM SISTEMA DE COORDENADAS REFERENCIADAS GEOGRAFICAMENTE MARCA/FABRICANTE: Novo Rumo	KM	60	R\$ 5.124,26	R\$ 307.455,60
61	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES PADRÃO ABNT 6970 E 6971 MARCA/FABRICANTE: Marvitec	ML	320	R\$ 768,64	R\$ 245.964,80
62	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO, INCLUSO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME NORMA EN 13174P4 E NBR ABNT 15.486 MARCA/FABRICANTE: Marvitec	CJ	16	R\$ 29.768,10	R\$ 476.289,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 11 de 16

Após apresentação e aprovação das amostras nós, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto ao mesmo consórcio de empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 05 de março de 2024.

Eric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 06/03/2024 às 17:55:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/26d1-5df8-0dcb-4e7e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 12 de 16

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024.

Dispõe sobre deliberação ao cofinanciamento Estadual, via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2024, sob ata nº 02/2024, aprovou o aceite ao respectivo cofinanciamento Estadual, via Fundo a Fundo, do FEAS ao FMAS para o exercício de 2024 e a devolução dos recursos estaduais ao Fundo Estadual de Assistência Social dos valores existentes em contas bancárias referente a reprogramação 2022/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a reprogramação do Recurso Estadual Transferência Fundo a Fundo – saldos remanescentes **exercício 2023**, para utilização no **exercício de 2024**, conforme segue:

Proteção Social Básica Complexidade conta nº 29.563-9 o saldo em 31/01/2024 o valor de R\$60.360,33 para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede direta - Centro de Convivência da Criança e Adolescente – R\$30.180,16 e Terceira Idade – R\$30.180,17.

Proteção Social Especial Média Complexidade conta nº 29.561-2 o saldo em 31/01/2024 o valor total de R\$34.207,80, sendo o valor de 1.085,58 saldo de devolução da OSC APAE, saldo este não utilizado pela OSC e devolvido para a conta do FMAS. Sendo destinado o saldo parcial no valor de R\$33.122,22 para rede direta - Liberdade Assistida.

Proteção Social Especial Alta Complexidade conta nº29.562-0 o saldo em 31/01/2024 com o valor de R\$4.157,06, sendo o repasse dos rendimentos, destinados para rede indireta – Asilo Lar de Jesus (Associação Espírita Paulo de Tarso) R\$1.039,26 – Asilo Padre Euclides Carneiro R\$1.039,26 – Centro de Cidadania SMP (Casa Bom Pastor) R\$1.039,27 e Caritas Brasileira (Residência Inclusiva) R\$1.039,27.

Benefício Eventual conta nº 34.056-1 saldo 31/01/2024 valor de R\$51.137,81 ficando o repasse para a Vulnerabilidade social.

Art.2º- Aprovar as devoluções dos recursos estaduais ao Fundo Estadual de Assistência Social dos valores existentes em contas bancárias referente a **reprogramação 2022/2023**.

Sendo o valor total de R\$35.881,28 referente aos processos:

Processo 05/2022 conta nº30.453-0 – MÉDIA – saldo 26/02/2023 R\$20.296,11.

Processo 06/2022 conta nº30.452-2 – ALTA - SALDO 26/02/2023 R\$690,37.

Processo 07/2022 conta nº30.454-9 – BÁSICA - SALDO 26/02/2023 R\$12.534,62.

Processo 08/2022 conta nº35.162-8 – BENEFÍCIO EVENTUAL - SALDO 26/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 13 de 16



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

R\$1.861,65.

Processo 09/2022 conta nº31.163-6 – APRIMORAMENTO CAD ÚNICO - SALDO 26/02/2023 R\$498,53.

Art.3º- Devolução de Recursos Estaduais, valor total: R\$34.095,98 referente a conta nº32.148-6 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA – SALDO R\$33.947,89 (devolução 2ºAditamento equipamento permanente). E devolução de rendimentos referente a Conta nº36.611-0 – FUNDO BAIXAS TEMPERATURAS - SALDO 148,09.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 14 de 16

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sra.
BIANCA JAQUELINE JANUÁRIO para
o cargo de - OPERADOR DE
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA - ETA.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.119 de 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **BIANCA JAQUELINE JANUÁRIO** para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º- O candidato deve manifestar interesse na vaga em até 30 dias após esta publicação.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativamente à data de 15 de fevereiro.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
LUIS GUILHERME PAULO
AUGUSTINHO para o cargo de -
PEDREIRO.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.119 de 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sr. **LUIS GUILHERME PAULO AUGUSTINHO** para o cargo de **PEDREIRO**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º- O candidato deve manifestar interesse na

vaga em até 30 dias após esta publicação.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor retroativamente à data de 15 de fevereiro.

São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera a portaria nº 284 de 25 de março de 2023 que dispõe sobre a autorização para dirigir aos servidores da SAERP, em atendimento ao Art. 37 da lei nº 4210/2010.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a relação dos servidores do Art. 1 da portaria 284 de 25 de agosto de 2023, que passa a contar com a relação abaixo:

ANA LAURA DE SOUZA RODRIGUES
ARNALDO CEQUALINE
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
EDDIE CAVALLI JUNIOR
EDUARDO MORANDI GUIMARÃES
EDUARDO RIZIERI CAVALLI
EDSON BAZILIO ROMANO
DUANE EDUARDO MAFRA
FILIFE AUGUSTO PEDRETTI ESCUDERO
GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA
GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA
GUSTAVO FARIA FERNANDES
HELIO LOZETTI FILHO
JAIR MARCOS RIBEIRO
JOÃO PEDRO DA SILVA
JUVERCI CARDOSO DE ARRUDA
MATEUS DALBON DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 15 de 16

MIQUEIAS DE BRITO
PAULO HENRIQUE DA SILVA AUSTERINO
RENAN MICHALSKI COLOMBO
ROBERTO AUGUSTO MANSANO
RODOLFO DOS SANTOS DOMINGUES
SERGIO MARASCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.
São José do Rio Pardo, 06 de março de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - a utilização de "fumacê" nas ruas da cidade.
 - a notificação de proprietários de terrenos na Rua Vicente Carriero, no Bairro Jardim São Bento, para que procedam a limpeza dos lotes.
 - a limpeza e reparos no escadão da Rua Cândido Faria, no centro da cidade.
 - providenciar a limpeza de terrenos localizados na Rua Osvaldo Cruz.
 - providências para solução de problema de acúmulo de água em terreno na Rua Flávio Del Buono, no Bairro Jardim São Bento.
 - adotar as medidas necessárias para limpeza de terrenos localizados na Rua São Cristóvão, no Bairro Santo Antônio.
 - a instalação de um banheiro público no Cristo do Redentor.
 - a instalação de uma quadra de esportes e recreação e um parquinho para as crianças do bairro Professor Redher.
 - a avaliação e notificação de imóvel que especifica.
 - a realização de projeto para instalação de academia ao ar livre na Praça de São Cristóvão, na Vila Brasil.
- **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugere a retirada de árvore que caiu na Rua Osvaldo Cruz.
- **à Secretaria Municipal de Saúde**, sugere a apresentação/divulgação dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde que estão trabalhando no combate à Dengue.

- **à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sugere: 1) a realização de estudos para implantação de lombadas nos dois sentidos da Avenida dos Lírios; 2) a realização de avaliação de trânsito na Rua Madre Clara Neumaier em trecho que especifica.

- **à SAERP**, sugere a realização de reparo em calçada na Rua Vicente Carriero, no Bairro Jardim São Bento.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- formação dos servidores públicos municipais em relação à nova Lei de Licitações.

- leilão de Lotes do Distrito Industrial.

- verba disponibilizada pelo Governo Federal para combate à Dengue, montante investido e ações realizadas no ano de 2023.

- pintura do prédio da antiga estação ferroviária.

- providências relativas à dengue no município.

- notificação de proprietário de terreno na Rua Roberto Cônsolo, no Bairro Jardim Margarida, para a realização de sua limpeza.

- terrenos sem edificação de propriedade da Prefeitura Municipal.

- fiscalização de contratos e obras em andamento.

- notificação de proprietário de terreno na Rua Roberto Cônsolo, no Jardim Margarida, para sua limpeza.

- providenciar restauração de faixa de pedestre.

- **à Secretaria Municipal da Saúde**, solicitando informações sobre trabalhos realizados e o número de Agentes de Endemias que estão atuando contra a Dengue no município.

- **à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, solicitando informações sobre sinalização de vias do Bairro Santo Antônio e Parque Novo Mundo.

- **à Fundação Educacional**, solicitando informações sobre equiparação salarial.

- **à SAERP**, solicitando informações relativas: 1) a reparo em asfalto na Rua Ernesto Secco, no Bairro Parque Novo Mundo; 2) fiscalização de ligações clandestinas e fraudes em hidrômetros no ano de 2023.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 007, de 12 de janeiro de 2024**, que "Institui o Programa Cão Ciente que consiste no controle de natalidade de animais domésticos no Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 40, de 23 de fevereiro de 2024**, que "Altera a Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências e autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual e aumento real nos salários dos cargos efetivos de Apontador e Funileiro, nos termos que especifica."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1285

Página 16 de 16

- **Projeto de Lei nº 41, de 29 de fevereiro de 2024**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado aos recursos recebidos do Estado de São Paulo para componente fixo do IGM SUS Paulista, bem como de recurso recebido em forma de incentivo para organização nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial, quanto a atenção aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei Nº 32, de 14 de novembro de 2023**, que “Torna obrigatória a inserção de material educativo para prevenção da utilização de drogas lícitas e ilícitas nas mídias publicitárias dos eventos realizados no município.”

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 23 de fevereiro de 2024**, que “Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao senhor Rodrigo Antonio Dias (Irmão Rodrigo).”

- **Projeto de Resolução nº 4, de 23 de fevereiro de 2024**, que “Regulamenta a homenagem da Câmara Municipal pelo Dia do Esportista.”

- **Projeto de Resolução Nº 05, de 27 de fevereiro de 2024**, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, e dá outras providências.”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 26d1-5df8-0dcb-4e7e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1285, ano VII, veiculado em 06 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 06/03/2024 às 17:55:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/26d1-5df8-0dcb-4e7e>